

ATO: PORTARIA AP Nº 1791 DE 16 DE JULHO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Marivete Aragão da Silva

MATRÍCULA: 760277/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 6.662,26

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2297 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Marlene Siqueira Savino

MATRÍCULA: 6003370/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 5.417,98

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1941 DE 25 DE JULHO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Martinha Nazaré Santos dos Santos

MATRÍCULA: 6008496/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível G

VALOR: R\$ 4.560,11

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1669 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 8º, §1º, II da Lei nº 6.872/2006; art. 8º, §1º, I da Lei nº 6.872/2006; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Miguel Elias Burlamaqui Zemero

MATRÍCULA: 10260/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

CARGO: Consultor Jurídico

VALOR: R\$ 24.212,62

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1969 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Naudy Maria Moura de Figueiredo

MATRÍCULA: 3200230/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará – FASEPA

CARGO: Atendente de Enfermagem

VALOR: R\$ 1.729,47

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2125 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado, ocorrido em 29 de junho de 2018, no processo nº 0009850-91.2006.8.14.030-TJ/PA, que concedeu a aposentadoria por invalidez da interessada; RESOLVE: I – Aposentar, de acordo Art. 40, inciso I, c/c art. 7º, inciso IV, e art. 39, §3º, da redação original da Constituição Federal de 1988.

II – Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar do trânsito em julgado da sentença que concedeu o benefício, ocorrido em 29 de junho de 2018.

SERVIDOR(A): Neuza Nascimento da Silva

MATRÍCULA: 5496634/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 998,00

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1304 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO I- Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04, art. 21, caput e parágrafo único, art. 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 039/02, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/07/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2019, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Fundação Cultural do Estado do Pará Tancredo Neves.

SERVIDOR(A): Nilzomar Santos de Oliveira

MATRÍCULA: 715859/1

ORGÃO: Fundação Cultural do Estado do Pará Tancredo Neves – FCPTN

CARGO: Bibliotecomista

VALOR: R\$ 2.964,15

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1951 DE 26 DE JULHO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Norma Vieira Zaire

MATRÍCULA: 5215730/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível H

VALOR: R\$ 7.141,12

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1973 DE 30 DE JULHO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §3º e §4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 70, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 22/94, redação original; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Odaisa Lira da Silva Paes

MATRÍCULA: 701270/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Papiloscopista, Classe “D”,

VALOR: R\$ 11.963,32

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1728 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 combinado com o V. Acórdão nº 55.856/16 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Odelcia Leão Urzeda

MATRÍCULA: 365041/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível C

VALOR: R\$ 9.112,22

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida